



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541;
 Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

EDITAL N.º 57, DE 08 DE JULHO DE 2010.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
INSTITUCIONAL POR ABANDONO DE CURSO DOS ALUNOS
COM TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM 2009.2 E QUE NÃO
EFETUARAM MATRÍCULA CURRICULAR EM 2010.1

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base nos incisos I e II do art. 91 do Regimento Geral da UFPI, e considerando a não regularização da situação acadêmica ou ausência de justificativa de abandono de curso pelos alunos constantes no Edital nº 38/2010-PREG, de 31.05.2010, **CANCELA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL, por abandono de curso, dos alunos com trancamento de matrícula em 2009.2 e que não efetuaram matrícula curricular em 2010.1**, cujos nomes constam na lista em anexo a este Edital, e a ser fixada nas Coordenações dos Cursos e nos murais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (SG – 6, Bloco Servidor José Wilson de Sousa, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Ininga – Teresina), do *Campus* Ministro Reis Velloso (Parnaíba), do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus) e do *Campus* Doutor Amílcar Ferreira Sobral (Floriano).

Os alunos enquadrados na situação acima, conforme o art. 92 do Regimento Geral da UFPI, que tenham aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo, poderão requerer no prazo de 10 (dez) dias úteis, **período de 12 a 23 de julho**, a reabertura da matrícula por uma vez, justificando o abandono de curso (modelo em anexo) e assinado Termo de Compromisso de integralização deste dentro de até 6 (seis) períodos letivos.

Guiomar de Oliveira Passos

Prof.ª Dr.ª Guiomar de Oliveira Passos
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI